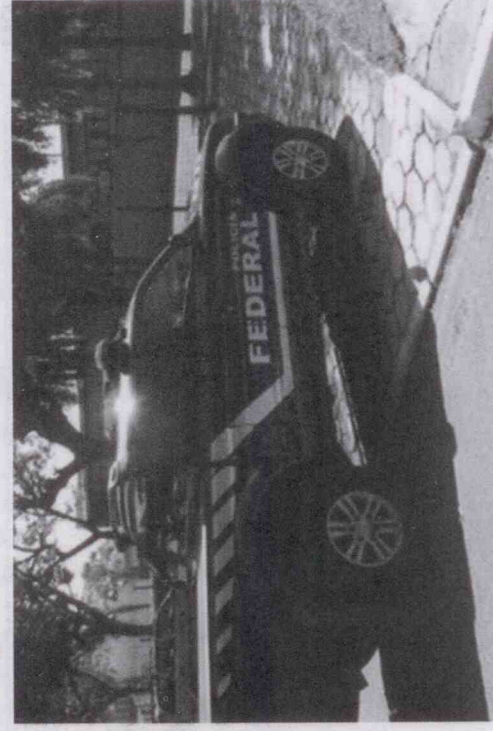


Foragido da Justiça é preso ao tentar renovar o passaporte na Polícia Federal



Segundo a polícia, foi expedido um mandado de prisão contra o comerciante por uso de moedas falsas. O comerciante de 33 anos, preso na segunda-feira (19), quando tentava renovar o passaporte na delegacia da Polícia Federal de Jales. Segundo a polícia, o homem foi foragido da Justiça de Curitiba desde agosto quando expedido um mandado de prisão contra ele por uso de moedas falsas.

De acordo com a Polícia Federal, ele contou aos policiais que precisava renovar o passaporte para uma viagem aos Estados Unidos. Ele está preso na sede da Polícia Federal de Jales e deve ser encaminhado à cadeia de Santa Fé

do Sul, onde vai permanecer à disposição da Justiça. Ele deve ser levado para Curitiba. Fonte: G1



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PREGÃO nº 002/2017

Processo nº 02/2017.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jales, faz saber a todos interessados que não compareceram interessados para a licitação em epígrafe, motivo pelo qual foi considerado DESERTO.

Jales, 27 de junho de 2017.

Vagner Selis
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Decreto nº. 7.024, de 13 de junho de 2017.

Atribui gratificação a servidora.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.026, de 21 de junho de 2017.

Declara Hóspede Oficial.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Art. 3.º A Procuradoria Geral do Município deverá providenciar a lavratura do Termo de Permissão para os devidos efeitos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado: